

IV Encontro Nacional da Anppas

4,5 e 6 de junho de 2008

Brasília - DF – Brasil

Grupo Temático 6: Justiça ambiental, conflito social e desigualdade

Conflitos Socioambientais em dois Municípios do Norte do Estado do Rio de Janeiro

Ana Carolina Crisostomo da Silva

Bióloga, pesquisadora bolsista do Projeto Pólen, Instituto de Biologia/UFRJ, Núcleo de Pesquisas em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-ambiental de Macaé/UFRJ
anacpolen@gmail.com

Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Professor Doutor da Faculdade de Educação da UFRJ/ Consultor do Projeto Pólen

Reinaldo Luiz Bozelli

Professor Doutor do Departamento de Ecologia, Instituto de Biologia/UFRJ; Coordenador do Projeto Pólen

Laísa Maria Freire dos Santos

Doutoranda em Educação em Ciências e Saúde/ NUTES, UFRJ; Coordenadora do Projeto Pólen

Alexandre Ferreira Lopes

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ecologia/IB/UFRJ; Coordenador do Projeto Pólen

Equipe Projeto Pólen Diagnóstico

Equipe realizadora do Diagnóstico Sócioambiental do Projeto Pólen:
www.projetopolen.com.br/equipe/equipe.html

Resumo

O norte do Estado do Rio de Janeiro é tradicionalmente conhecido pela monocultura da cana. A estrutura da agroindústria açucareira condicionou historicamente as dinâmicas econômicas, sociais, ambientais e políticas locais, reforçando as desigualdades sociais e espaciais existentes. Como consequência, diversas áreas protegidas pela legislação ambiental foram ocupadas tanto por atividades agropecuárias, quanto para moradia, contribuindo para a degradação ambiental dos municípios dessa região. O objetivo desse trabalho foi identificar os principais problemas e conflitos socioambientais existentes, e seus atores sociais, nas áreas protegidas dos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra, região norte do estado do Rio de Janeiro. Os dados analisados são um recorte do diagnóstico socioambiental realizado em 2006, pelo Projeto Pólen (NUPEM/UFRJ). A desigual exposição dos atores sociais aos problemas ambientais, onde há penalização dos mais pobres e favorecimento dos interesses dominantes, exige que haja uma ressignificação das arenas de embate social, de modo a funcionar como espaço de discussão dos conflitos socioambientais de diferentes naturezas. É necessário que a dimensão ambiental seja tratada de forma integrada a social num esforço para a redução das desigualdades socioambientais existentes.

Introdução

O artigo 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988 considera o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos e essencial à sadia qualidade de vida da sociedade, ou seja, um bem público. Loureiro (2004) considera o meio ambiente como fruto do trabalho dos seres humanos, conectando o meio natural e social. Dessa forma, ele é o resultado das interações múltiplas e complexas, mutáveis e dinâmicas, limitadas em recortes espaço-temporais que permitem a construção do sentido de territorialidade, identidade, pertencimento e de contextualização para os sujeitos individuais e coletivos.

O processo de transformação do meio ambiente cria e recria modos de relacionamento da sociedade entre si e com a natureza. Uma vez que é realizado por sujeitos sociais diferentes, com seus distintos interesses, compreensões e necessidades, a transformação do meio está condicionada à existência de interesses individuais e coletivos, que muitas vezes poderão ser opostos, sendo materializados em torno da utilização e/ou gestão do meio ambiente (LAYRARGUES, 2000, LOUREIRO 2004). Os conflitos socioambientais gerados pelos diferentes interesses sob um mesmo território são aqueles conflitos sociais que têm elementos da natureza como objeto e que expressam as relações de tensão entre interesses coletivos/espços públicos versus interesses privados/tentativa de apropriação de espaços públicos (CARVALHO e SCOTTO, 1995 apud QUINTAS, 2006). Esses conflitos têm como base a contradição estrutural própria da economia capitalista contemporânea, onde a produção se orienta pela busca do crescimento econômico, em contraposição à preservação do ambiente e das formas de vida social não-capitalistas, que sobrevivem em áreas de refúgio, mas que vão sendo incorporadas às áreas de produção em expansão (HERCULANO 2006).

Ao considerar o meio ambiente equilibrado como direito de todos, a Constituição Federal designou a responsabilidade de sua preservação e defesa ao Poder Público e à coletividade (QUINTAS, 2006). Cabe ao Poder Público, por meio de suas diferentes esferas, intervir neste processo de modo a evitar que os interesses de determinados atores ponham em risco a qualidade de vida da população afetada, ou interfiram nas condições objetivas básicas da coletividade (QUINTAS 2006). Assim, a gestão ambiental pública vai ser essencialmente um processo de mediação de conflitos de interesses (LAYRARGUES, 2000). Entretanto, numa perspectiva histórica de apropriação da natureza no Brasil, vemos que o uso do território e a instituição de políticas públicas sempre tiveram a imposição do interesse de poucos ao da coletividade (ACSELRAD, 2001). A concentração crescente do controle dos recursos naturais nas mãos de poucos agentes resultou no enfraquecimento das formas sociais não capitalistas de apropriação do território e de seus recursos, assim como desestabilizou os sistemas ecológicos nos espaços ocupados (ACSELRAD 2001).

Caracterização ambiental e aspectos do desenvolvimento econômico da região da Baixada Campista

A região da Baixada Campista, também chamada de Baixada dos Goytacazes, em alusão aos índios que existiram na região, é geomorfologicamente constituída pela planície deltaica do Rio Paraíba do Sul. Essa região era formada por uma intrincada rede de lagoas, brejos, canais perenes e sazonais (BIDEGAIN, 2002; SOFIATTI, 2004), constituindo um pantanal na planície costeira (BIDEGAIN, 2002). Na parte alta da região, mais para o interior, ocorrem formações vegetacionais de matas ombrófilas densas, matas estacionais, e ecossistemas associados à Mata Atlântica, como restingas, campos de altitude e manguezais (BIDEGAIN 2002).

O relevo plano da região condicionou a ocupação e a economia local, expressas pela unidade das atividades praticadas em toda a extensão das terras baixas, como o extrativismo vegetal, a pecuária extensiva, a agricultura canavieira, de mandioca, algodão e feijão, e a presença de fábricas de aguardente e açúcar (BIDEGAIN, 2002). Além disso, numa região semiplana e plana foi mais fácil a derrubada de matas estacionais, a remoção de restingas e manguezais (BIDEGAIN, 2002), o que resultou na devastação de considerável parte das matas e restingas da região já na segunda metade do século XIX (SOFIATTI, 2004).

Na década de 30, o movimento higienista, que havia identificado nas águas paradas um problema para a saúde pública, por fornecerem condições propícias à proliferação de mosquitos vetores de doenças endêmicas, tais como a febre amarela, a malária, dentre outras, ganhou apoio político (MELLO & VALPASSOS 2004). O governo de Getúlio Vargas criou a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, que posteriormente ganhou amplitude nacional como Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) (CARNEIRO 2004). A atuação do órgão resultou na ampla dragagem, retificação e drenagem da baixada outrora pantanosa e repleta de lagoas, mediante a construção de uma complexa rede de canais de drenagem, de mais de 1.300 km de extensão (BIDEGAIN 2002; SOFIATTI 2004, CARNEIRO 2004). Com isso, praticamente todas as lagoas sofreram redução em seus espelhos e lâminas d'água, chegando algumas a desaparecer (BIDEGAIN 2002, SOFIATTI 2004). Entretanto, a despeito das motivações sanitárias como a erradicação de doenças, as fontes históricas indicam que a gênese do DNOS esteve intimamente ligada à expansão das atividades econômicas da Baixada Fluminense (CARNEIRO 2004), principalmente da indústria sucroalcooleira (CRUZ, 2003).

O dessecamento e liberação de terras produtivas ocorreram até a década de 60, quando se deu uma reorganização do uso da terra. Inicialmente o predomínio foi da pequena propriedade familiar, em termos numéricos, e a concentração maciça da posse da terra em poucas propriedades de grande extensão (CARNEIRO 2004). Entretanto, a coexistência dos minifúndios com a concentração fundiária se daria mediante a crescente subordinação econômica dos pequenos proprietários ao capital usineiro (SANTA'ANA, 1984 apud CARNEIRO 2004).

O monopólio do mercado de trabalho na região Norte Fluminense consolidou-se na década de 70, quando a maior parte da força de trabalho alternava suas atividades na agroindústria, particularmente da cana, com os serviços domésticos e outros, considerados não-qualificados, e de baixa remuneração. Essa era a única alternativa de ocupação do trabalhador em relação ao trabalho na cana (CRUZ 2003), formando assim um excedente de força de trabalho desqualificada, que mantinha condições precárias de trabalho (CRUZ 2003).

Como resultado desse direcionamento político e econômico, temos a constituição de infraestrutura precária na região, e a degradação das condições sociais (CRUZ, 2003), além das ambientais (SOFIATTI, 2004). Os municípios da região expressam hoje sua degradação social ao figurarem entre os de maior quantidade de famílias pobres e indigentes, os de piores índices de qualidade de vida e de piores colocações no IDH no Estado do Rio de Janeiro, com destaque negativo para o seu pólo tradicional, Campos dos Goytacazes (CRUZ 2003). O IDH, os índices de pobreza e indigência buscam destacar, com maior ou menor sucesso, aspectos considerados fundamentais para medir o grau de difusão, acesso e usufruto dos benefícios da riqueza circulante, bem como acesso a infra-estrutura social e outros direitos de cidadania, característicos da situação de bem-estar social (CRUZ 2003).

Com as mudanças na utilização da terra, diversos conflitos se configuraram na região. Alguns conflitos envolvem a disputas pela apropriação dos recursos hídricos dentro de um mesmo campo de interesses, no caso a utilização da água como insumo produtivo para a agroindústria canavieira. Outros conflitos põem em disputa modos distintos de apropriação material e simbólica da água, e no caso, podem levar à inviabilização da permanência da pesca enquanto prática social (CARNEIRO 2004). Os pescadores não foram favorecidos com a drenagem da região, uma vez que tinham na manutenção das lagoas uma condição fundamental para a reprodução de seus modos de vida, organização do trabalho e subsistência (CARNEIRO 2004). Porém, sua invisibilidade social levou-os a investidas diretas contra o DNOS, chegando à paralisação física de suas atividades (BIDEGAIN 2002; SOFIATTI 2004, CARNEIRO 2004).

Os corpos hídricos, como os rios e lagoas são protegidos por um conjunto de leis federais, estaduais e municipais que se sobrepõem. Dessa forma, pretende-se controlar o uso, garantindo a todos os usuários o acesso à água, visando o uso múltiplo e a preservação das espécies da fauna e flora endêmicas ou em perigo de extinção (Lei 3.239 de 02/08/1999). De um modo geral a legislação intenta proteger determinadas áreas, consideradas fundamentais para a manutenção dos recursos hídricos, sem a necessidade de se criar uma unidade de conservação (UC), conforme determinado pelo SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), resguardando as Áreas de Preservação Permanente (APP) através das várias legislações voltadas a elas. A primeira legislação voltada para a preservação permanente de determinadas áreas foi o Código Florestal de 1965. Após sua promulgação, diversas leis foram estabelecidas, reforçando a importância dessas áreas (Lei das Águas, Política Estadual de Recursos Hídricos, Plano Nacional de Áreas

Protegidas, dentre outras). Na região norte, poucas unidades de conservação foram criadas, principalmente devido à supressão prematura das formações vegetacionais, incluindo as do entorno dos corpos hídricos (SOFIATTI 2004).

A Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (Serla) é a maior responsável pela gestão dos corpos hídricos no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente o órgão está executando um projeto de Demarcação das Faixas Marginais de Proteção (FMP) de modo a preservar, recuperar e revitalizar as áreas da Baixada Campista (OLIVEIRA *et al* 2007). Entretanto, a adequação das áreas há muito ocupadas à legislação ambiental atual não é um processo simples. Uma vez que o contexto regional é historicamente construído, a ação política para que tal adequação aconteça passa pela transformação das esferas decisórias e pela fiscalização da mesma (OLIVEIRA *et al* 2007).

Atualmente existem esferas de discussão e ação pública, previstas por lei, como comitês de bacia hidrográfica, conselhos municipais de meio ambiente, agendas 21 local, etc, com o intuito de, democraticamente, promover o desenvolvimento de projetos de interesse coletivo, melhorar e controlar as decisões dos governos, atendendo as necessidades da população local como um todo (JACOBI 2002). Entretanto, essas esferas públicas de debate e deliberação muitas vezes não são legítimas, de modo que a construção coletiva de políticas públicas ainda é uma etapa a ser promovida. Lidar com a histórica divisão assimétrica de poder, oriunda de um Estado que recentemente deixou de ter um governo autoritário, e historicamente privilegiou o desenvolvimento da economia ao social, exige um amadurecimento e readequação das funções do poder público e da própria sociedade civil (BACELAR 2003). Entretanto, essas esferas de negociação, se legitimadas, podem contribuir em muito para a determinação regulada das ações do Estado quanto às necessidades básicas da população e também quanto aos conflitos de uso do meio ambiente (LAYRARGUES 2000, JACOBI 2002, BACELAR 2003, ZHOURI 2007).

A partir desta contextualização inicial o presente trabalho possui o objetivo geral de identificar e discutir problemas e conflitos socioambientais encontrados em áreas protegidas pela legislação ambiental, nos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra. De modo mais específico, busca caracterizar as áreas protegidas em estudo, identificar e analisar práticas dos atores envolvidos com os usos das áreas, possibilitando assim a geração de conhecimento sobre a dinâmica conflituosa das questões ambientais no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Abordagem e etapas da realização do estudo

Este estudo se fundamenta em conhecimentos de um campo interdisciplinar dada a diversidade de conhecimentos e referenciais teóricos advindos de distintas áreas, tais como a biológica, cultural, social, histórica, ética e política que compõem a questão ambiental. Utilizando os conhecimentos interdisciplinares buscou-se realizar nesta pesquisa qualitativa, uma abordagem sócio-histórica.

Sobre tal dimensão Freitas (2002) entende que ao tratar da abordagem sócio-histórica norteando a pesquisa qualitativa, há uma tentativa de superação dos reducionismos das concepções empiristas e idealistas, uma vez que percebe o ser humano como ser biológico e social, sendo, portanto, histórico, datado, concreto, marcado por uma cultura como criador de idéias e consciência e que, produz e é produzido por uma realidade social.

Os contatos iniciais na região ocorreram em janeiro de 2006, quando foram identificados ambientes que são área de preservação permanente (APP) e que são unidades de conservação (UC) nos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra. As áreas visitadas em cada um desses municípios foram eleitas por serem consideradas as de maior relevância socioambiental, e/ou por serem remanescentes da vegetação nativa dos municípios. Essa identificação ocorreu através da realização de visitas aos ambientes durante o ano de 2006, e entrevistas semi-estruturadas com técnicos das secretarias municipais de meio ambiente dos dois municípios.

Destas entrevistas foram extraídas as informações referentes aos conflitos socioambientais presentes nas áreas visitadas, bem como sobre os atores sociais envolvidos e seus posicionamentos. Quando não foi possível entrevistar o gestor de uma determinada área, os problemas ambientais existentes foram levantados por meio de observação *in loco* e pesquisa bibliográfica. Nesta pesquisa trabalhou-se com dados qualitativos que envolveram a descrição das pessoas e/ou locais e/ou fatos relacionados.

Nesse trabalho foi utilizado o método do estudo de caso, uma vez que o *estudo de caso* é definido como uma modalidade de pesquisa pela qual se tenta compreender fenômenos complexos, em curto tempo, geralmente focados em problemas contemporâneos (YIN, 1989). Yin (1989) apresenta quatro aplicações para o método do estudo de caso relacionando-o à: explicação de ligações causais nas intervenções na vida real que são muito complexas para serem abordadas pelos 'surveys' ou estratégias experimentais; descrição do contexto da vida real no qual a intervenção ocorreu; avaliação descritiva da ação realizada; exploração de situações nas quais as intervenções avaliadas não possuam resultados claros e específicos.

O contexto do estudo – Diagnóstico socioambiental realizado pelo projeto Pólen

Os dados coletados são um recorte do diagnóstico socioambiental realizado pelo Projeto Pólen. O Projeto Pólen é um projeto de educação ambiental elaborado e executado pelo NUPEM/UFRJ, que faz parte dos projetos ambientais realizados como medidas mitigadoras para o licenciamento ambiental de atividades de exploração e produção de petróleo. Neste caso, estamos ligados a dois campos petrolíferos da Petrobras, na Bacia de Campos, litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. Resumidamente, o projeto constituiu-se de uma etapa preliminar de diagnóstico, um curso de formação de educação para a gestão ambiental pública, e a elaboração e execução de projetos pelos participantes do curso. Aos projetos educacionais voltados ao licenciamento, o IBAMA sugere a utilização de uma perspectiva crítica e transformadora da realidade. Dessa

forma, o diagnóstico do projeto buscou o levantamento de problemas, conflitos e potencialidades em cada um dos municípios que abrange, para que esses sirvam de base a discussões durante o curso de formação, às ações de intervenção, por parte dos participantes.

A escolha do recorte utilizado neste trabalho se deu devido a similaridade ambiental e sócio-histórica dos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra. Além disso, as similaridades geográficas de ambos, que se localizam no trecho final, próximos a foz do Rio Paraíba do Sul, também constituiu um aspecto importante na determinação da região a ser abordada. Por último, o fato de um dos autores ter participado da execução do diagnóstico nestes municípios, de forma a conhecer melhor a região também foi um critério utilizado para a definição do recorte.

Resultados

Os locais visitados em Campos dos Goytacazes e em São João da Barra são apresentados no quadro 1.

Quadro 1: Áreas visitadas nos municípios de Campos dos Goytacazes e de São João da Barra com sua determinação legal e órgão gestor.

<i>Áreas visitadas</i>		<i>Determinação legal</i>	<i>Órgão gestor</i>
<i>Campos dos Goytacazes</i>	Manguezal do Carapeba	Área de Preservação Permanente	Serla
	Restinga do Xexé	Área de Preservação Permanente	IEF-RJ
	Parque Municipal Taquaruçu	Parque Municipal	Secretaria de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes
	Parque Estadual do Desengano/Imbé	Parque Estadual	IFE-RJ
	APA da Lagoa de Cima	Área de Preservação Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes
	Lagoa Feia	Área de Preservação Permanente	Serla
<i>São João da Barra</i>	Lagoa de Iquipari	Área de Preservação Permanente	Serla

	Lagoa de Grussaí	Área de Proteção Permanente	Serla
	Lagoa do Açú	Área de Proteção Permanente	Serla
	Lagoa Salgada (ou do Salgado)	Área de Proteção Permanente	Serla

Caracterização das áreas visitadas em Campos dos Goytacazes e descrição dos problemas e conflitos socioambientais

O manguezal do Carapeba é uma área de manguezal formada na Ilha do Carapeba, onde o Rio Carapebas encontra as águas da Lagoa do Furado. Com a intrincada rede de canais construídos para drenagem da bacia da Lagoa Feia (BIDEGAIN, *et al* 2002), os canais afluentes do Rio Carapebas diminuíram sua vazão. Dessa forma, o rio não tem força para manter sua ligação com a lagoa, o que causou interrupção parcial do encontro de suas águas com as águas salobras da Lagoa do Furado. Como era desse encontro que se originavam as condições de desenvolvimento do manguezal, este ecossistema está degradado, com uma grande área seca e muitas árvores de mangue mortas.

A restinga do Xexé é uma área compreendida na porção costeira, entre o distrito do Açú, em São João da Barra, e o Farol de São Tomé em Campos dos Goytacazes. Esse é um dos últimos remanescentes de restinga da região, junto com o complexo Grussaí, Iquipari e Açú, em São João da Barra. Porém, esta área sofre com a pressão de loteamentos para construções de casas e condomínios particulares.

O Parque Municipal Taquaruçu, criado em setembro de 2004 (Lei Municipal nº 7.664), corresponde a uma área de 65 hectares de mata, conhecida como Mata do Bom Jesus. Esta área pertencia à antiga Santa Casa de Misericórdia de Campos, de onde era retirada madeira para a confecção de caixões funerários (Marcos A. Pedlowski, comunicação pessoal). No entorno do parque há o assentamento Zumbi dos Palmares I, criado em 1997 pelo Incra, que conta com 30 lotes, o que significa a presença de 90 a 150 pessoas e os assentados não utilizam recursos do parque, pois compraram madeiras para a construção do assentamento (Marcos A. Pedlowski, comunicação pessoal).

O Parque Estadual do Desengano, localizado na região conhecida como Imbé, foi criado pelo Decreto-Lei Estadual nº 250 em 13 de abril de 1970. Em 1983, o então governador Leonel Brizola, instituiu a APA do Desengano, que inclui em seus limites a área do Parque Estadual (Decreto

Estadual nº 7.121, de 28 de dezembro de 1983). A área do parque corresponde a 22.400 hectares e constitui o último remanescente contínuo de Mata Atlântica numa ampla região (SEMADS, 2001b). Seu domínio se estende pelos territórios dos municípios de Santa Maria Madalena, situado na região serrana, de São Fidélis e de Campos dos Goytacazes, no norte fluminense (SEMADS 2001b). Na área há nascentes de numerosos cursos d'água, como os afluentes do Rio Imbé, que é contribuinte da Lagoa de Cima. Apesar das duas unidades de conservação sobrepostas, e da importância científica da área, durante nossa visita encontramos um acampamento de caçadores, que segundo relatos de moradores locais, estão frequentemente no local. Além disso, o corte seletivo de madeira acontece dentro dos limites do parque, um pouco mais contido devido a dificuldade de escoamento da madeira. Essas atividades ilegais são facilitadas pela ausência de delimitação física da área do parque na porção compreendida no município de Campos dos Goytacazes, uma vez que não há cercas, placas ou fiscalização.

A Lagoa de Cima é formada pela confluência dos rios Urubu e Imbé, que nascem nas serras pertencentes ao Parque Estadual do Desengano (COSTA *et al* 2006, SEMADS 2001b). Sua área é de 14,95 km², com largura máxima de 4 km e comprimento máximo de 7,5 km (SEMADS, 2001a). Dela nasce o rio Ururai, que ao percorrer 48 km se torna um dos principais tributários da Lagoa Feia (BIDEGAIN *et al* 2002). Além de ser uma unidade de conservação de uso sustentável, uma APA (Lei Municipal nº 5.394 de 24 de dezembro de 1992), a área também é uma Área de Interesse Especial, regulamentada pelo governo do Rio de Janeiro no decreto nº9.760, de 11 de março de 1987. Apesar da existência de legislação específica para ocupação dessa área, não há nenhuma medida efetiva de fiscalização, manejo e adequação da ocupação no entorno da lagoa.

O seu entorno é ocupado por grandes propriedades rurais, a maioria delas destinadas à criação de gado e ao plantio de cana de açúcar, áreas residenciais, e áreas utilizadas para atividades turísticas. Historicamente, a distribuição da terra era feita pelos grandes proprietários aos seus funcionários. Com a decadência da economia sucroalcooleira, e a adoção do entorno das lagoas por parte do poder público, entendida como de livre acesso para ocupação, muitas áreas foram loteadas e ainda o estão sendo, atualmente para a construção de casas de veraneio (COSTA *et al* 2006). Durante nossa visita, o gestor explicitou a existência de um conflito entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Yacht Club Lagoa de Cima. O clube está construído sobre um aterro da lagoa. A Secretaria de Meio Ambiente do município, como forma de compensar o dano causado ao ecossistema lacustre e a infração à legislação, espera que o clube realize atividades de educação ambiental, porém este trabalho não acontecia quando realizamos a visita. A presença do Yacht Club, associada à atratividade que a região da lagoa exerce sobre a população, devido a sua beleza cênica e possibilidade de lazer, e a ausência de ordenamento e controle por parte do poder público municipal e estadual responsáveis, tem contribuído para o aumento da ocupação de suas margens. A região carece de infraestrutura básica, como água potável e rede de coleta de esgoto, sendo o último lançado em fossas. Como as construções

estão sobre a área de inundação da lagoa, na época de chuvas as fossas inundam contaminando tanto os poços artesianos, quanto as águas da lagoa (COSTA *et al* 2006).

A lagoa de Cima é historicamente também um reduto de pescadores artesanais, que tradicionalmente moram em suas margens (COSTA *et al* 2006, BIDEGAIN, *et al* 2002). Quando a atividade de exploração da cana de açúcar estava em seu auge, eles alternavam a pesca com o trabalho na lavoura de cana, que era sazonal (COSTA *et al* 2006). Com a decadência das atividades sucroalcooleiras, muitos residentes do entorno da lagoa passaram a viver exclusivamente da pesca, o que influenciou negativamente a abundância do pescado. A utilização de redes de pesca com malha muito pequena (pesca predatória), e a adoção de novas tecnologias, como linhas de nylon (mais resistentes) e motor de popa, representaram um incremento à pesca na lagoa, o que hoje se caracteriza por uma alteração na identidade de espécies pescadas e na redução do seu tamanho (COSTA *et al* 2006). Além disso, a introdução de peixes exóticos, fugidos de criadouros no entorno da lagoa também contribui para a alteração do conjunto de espécies disponíveis para pesca. A atividade pesqueira representa a fonte de renda da maioria dos homens residentes da área (COSTA *et al* 2006), mas apesar disso, o gestor que nos acompanhou na visita em nenhum momento se referiu a essa atividade como de importância na lagoa, se atendo à sua utilização turística.

A Lagoa Feia é a maior lagoa de água doce costeira do Brasil, e sua bacia hidrográfica inclui uma intrincada rede de canais e rios que abrangem os municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã (BIDEGAIN 2002, SOFIATTI 2004). Antes de 1942, a lagoa era escoada por um conjunto de rios que formavam o Rio Açú. Com a pressão política e econômica para a liberação de terras para plantio de cana e criação de gado, foi construído o Canal das Flechas. Esse canal, com 13 km de extensão por 120 m de largura, secou muitos dos alagados, brejos, rios e canais, agilizando o escoamento das águas da bacia hidrográfica para o oceano (BIDEGAIN 2002, MELLO E VALPASSOS 2004). Além disso, seu sistema de comportas contribuía para a irrigação das terras no período de estiagem, e para a drenagem, no período das cheias (BIDEGAIN 2002, MELLO E VALPASSOS 2004). Com o maior escoamento das águas a redução no volume da lagoa foi drástica, uma vez que há registros de 1898 que atribuíam à lagoa 370 km² de superfície, os de 1929 conferiam-lhe 335 km², e os de 2002 em que a lagoa apresentava somente 160 km² de área (MELLO e VALPASSOS 2004). Além disso, a abertura do Canal também diminuiu as cotas máximas dos níveis de água da lagoa em cerca de 80 cm e também o das cotas médias mínimas em torno de 90 cm, o que levou a uma enorme perda da área lacustre, além de aumentar o assoreamento, uma vez que todo material retirado do fundo, durante a dragagem para a construção do Canal das Flechas, não foi removido da área, se acumulando em uma grossa camada de lama, além da extinção da área marginal, onde antes acontecia um declínio progressivo da profundidade até sua anulação (BIDEGAIN 2002, MELLO e VALPASSOS 2004). É importante ressaltar que toda a área terrestre pública que foi desvelada pela diminuição do espelho d'água da lagoa foi anexada às propriedades particulares localizadas no entorno, que por

sua vez plantavam capim nas margens para acelerar o processo de sedimentação da área lindeira, e construíam diques para conter inundações nas áreas marginais (Semads 2001a).

Assim como a lagoa de Cima, a lagoa Feia é uma região historicamente ocupada por pescadores, devido à alta produtividade pesqueira (BIDEGAIN 2002, MELLO e VALPASSOS 2004). Com a diminuição do volume e extensão da lagoa, as atividades pesqueiras foram muito influenciadas, tendo sido alteradas por conta das novas condições ambientais (MELLO e VALPASSOS 2004). Os pescadores da lagoa Feia, por sua vez, foram responsáveis pelas primeiras manifestações contra as alterações no ecossistema lacustre. Os primeiros levantes ocorrem em 1979, contra obras do DNOS (BIDEGAIN 2002). Entretanto, o primeiro processo jurídico só ocorreu em 2002, no qual os pescadores exigiam a legalização da sua profissão, denunciavam o bloqueio de um dos canais que alimentava a lagoa e o lançamento de embalagens e resíduos de agrotóxicos para eliminar a vegetação que nasce nos canais particulares de drenagem (SOFFIATI 2004).

O gestor entrevistado nos relatou um conflito entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, relacionado à ocupação do entorno da lagoa. Nessa área, foi construído um balneário pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A obra foi embargada pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo IBAMA, entretanto a construção continua. Apesar de não ser uma unidade de conservação, a lagoa Feia foi considerada como Área de Interesse Especial do Estado, através do decreto Nº 9.760, de 11 de março de 1987. Entretanto, esse decreto não garante nenhuma medida de controle e manejo do ecossistema.

Caracterização das áreas visitadas em São João da Barra e descrição dos problemas e conflitos socioambientais

Todas as lagoas de São João da Barra são consideradas Área de Interesse Especial, a partir do decreto estadual Nº 9.760, de 11 de março de 1987. Nesse município não há nenhuma unidade de conservação sob o âmbito do SNUC, apenas um projeto de lei para a constituição de uma Área de Proteção Ambiental que engloba o complexo lagunar Iquipari, Grussaí e Açú.

A lagoa de Iquipari é um braço abandonado do rio Paraíba do Sul, com formato alongado, apresentando 1,4 km² de área e 16 km de comprimento (LIMA *et al.* 2001). Como todas as lagoas do Norte Fluminense, também sofreu alguns aterros por conta da atividade agropecuária e agroindustrial (BIDEGAIN, 2002) e hoje é usada principalmente para atividades de lazer (LIMA *et al.* 2001), mas também para a pesca. Lima e colaboradores (2001) salientam a importância da regulação das aberturas da comunicação com o mar, e da pesca nesse período, uma vez que registraram que esta tem atraído um número muito grande de pescadores esportivos, que praticam pesca predatória e descontrolada, prejudicando a entrada das espécies na lagoa e em consequência os pescadores de subsistência. Esta é uma Área de Interesse Especial, determinada pelo Decreto Estadual Nº 9.760, de 11 de março de 1987, que não conta com

manejo e fiscalização efetivos e contínuos por parte dos órgãos públicos municipais (Secretaria de Meio Ambiente) e estaduais (Serla) responsáveis.

A lagoa de Grussaí também é um braço abandonado do rio Paraíba do Sul, que se formou após a construção do canal Quitingute, que cortou a conexão com o rio Paraíba. Essa obra diminuiu a força da água, de modo que sua barra não abre mais naturalmente (BIDEGAIN 2002), sendo separada do mar por uma estreita barra de areia (SUZUKI, *et al* 1998). A drenagem da área favoreceu a ocupação do alto leito da lagoa para a construção de aterros para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, e no baixo leito, para a ocupação urbana (BIDEGAIN 2002). Com um formato estreito (100 m), alongado (8 km), e de pequena profundidade (1,2 m), o nível da água da lagoa se mantém com o aporte de água da chuva e com trocas de água subterrânea com lençol freático (SUZUKI *et al* 1998). As construções ao redor da lagoa lançam esgoto *in natura* direto em suas águas, o que contribuiu para a sua eutrofização artificial. Além desse impacto, a lagoa encontra-se bastante assoreada devido à ocupação de suas margens de modo irregular. Nesta lagoa foram relatados conflitos sobre a abertura de barra, que como dito anteriormente, influencia diretamente os aspectos físico-químicos do ambiente, assim como na diversidade de espécies (ESTEVES, 1998). As aberturas artificiais têm ocorrido principalmente para diminuir a área inundada, muitas vezes ocupada por construções ou áreas produtivas irregulares, para a renovação das águas poluídas da lagoa, e para a renovação dos estoques pesqueiros (Suzuki *et al* 1998). Nestes conflitos os atores envolvidos são de um lado a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em conjunto com a ONG Comitê de Cidadania e Meio Ambiente (COCIDAMA), que acreditam que a abertura de barra precisa ser planejada e monitorada. De outro lado estão os moradores, com o apoio do Ministério Público Estadual, que querem a redução dos níveis da água, de modo que essa não invada suas casas. Há também pressão por parte de plantadores de coco, que utilizam as margens da lagoa, e querem também evitar o alagamento de sua plantação.

Localizada entre os municípios de Campos e São João, a lagoa do Açú é o que restou do antigo Rio Açú, formado pelas águas da Lagoa Feia. Com as obras do DNOS, sua conexão com a Lagoa Feia foi cortada, sendo sua alimentação feita pelos canais Quitinguta e São Bento. As suas águas apresentam alta salinidade (CHAGAS & SUZUKI 2005) e espécies típicas de manguezal, como as dos gêneros *Avicenia sp.*, *Laguncularia sp.* e *Rizophora sp.*, além de uma espécie rara de mangue, conhecida como mangue de botão (*Conocarpus erectus*). Apesar de ainda ser abastecida pela água dos canais, sua vazão diminuiu (BIDEGAIN 2002), e a abertura da barra vai ocorrer de forma natural esporadicamente, especialmente na época das chuvas, de novembro a março (CHAGAS & SUZUKI 2005), mas também de forma artificial por pescadores (LIMA *et al* 2001). Segundo um dos fiscais de meio ambiente, os moradores do entorno, com o apoio da Serla, órgão responsável pela gestão da lagoa, e com apoio do Ministério Público, abriram a barra em dezembro de 2005, com o intuito de diminuir a inundação das áreas marginais. Além dessa ação, o gestor informou que muitos pescadores praticam pesca predatória de camarão para

atender a demanda de empresários do município de Cabo Frio. Como no município as condições de vida da população são muito precárias, com rendas baixíssimas, atividades mesmo que predatórias são adotadas para complementação da renda, numa questão de sobrevivência. Esta lagoa também é uma Área de Interesse Especial, (Decreto Estadual nº 9.760), que a coloca sob jurisdição da Serla. Nenhuma outra ação reguladora era realizada pela Serla na lagoa. As principais atividades econômicas realizadas na lagoa pela população local são a pesca, o artesanato com taboa, e no entorno, a agricultura e pecuária. Entretanto, na região de restinga está sendo construído um porto, que será alimentado por um mineroduto vindo de Minas Gerais, para exportação.

A lagoa Salgada, ou lagoa do Salgado, é um corpo aquático natural hipersalino, paralelo a costa, que se comunica com o mar através de um canal artificial que a liga à lagoa do Açú (BIDEGAIN 2002). Ocupa uma área com aproximadamente 16 km², 1,9 km de largura e 8,6 km de comprimento e apresenta a ocorrência de estromatólitos recentes em seu entorno (SILVA E SILVA *et al*, 2007), que são estruturas calcáreas formadas por cianobactérias que secretam carbonato de cálcio (SRIVASTAVA 2002, SILVA E SILVA *et al*. 2007). Devido a presença desses organismos, raros no mundo e únicos da América do Sul (SRIVASTAVA 2002), devido a se desenvolverem em condições muito específicas, há um grande interesse de preservação dessa área como Patrimônio Geológico e Biológico da Unesco. Por conta de sua importância ecológica e geológica, a ONG COCIDAMA entrou com uma ação no Ministério Público contra os pecuaristas e agricultores que ocupam as áreas marginais a lagoa. Esses proprietários de terra contribuem para o lançamento de matéria orgânica, que acentua o processo de eutrofização de suas águas, com o assoreamento da lagoa, e com o impacto físico direto sobre os estromatólitos.

Considerações finais

Os conflitos descritos explicitam justamente a polaridade entre o coletivo/espço público e o interesse privado/tentativa de apropriação de espaços públicos. Entretanto, a manifestação desses diferentes posicionamentos ocorre de maneira distinta dentre os atores sociais e os conflitos em que estão envolvidos.

Os conflitos relatados ocorrentes na APA da Lagoa de Cima e na lagoa Feia envolvem diretamente a ocupação irregular das margens desses corpos d'água para a geração de lucro. Analisando-os a partir da interação das tipologias de conflito definidas por Herculano (2006), esses conflitos podem ser caracterizados como decorrentes da transformação da paisagem, e são materializados pela luta para o fortalecimento das políticas públicas de conservação existentes. Entretanto, se em um caso temos o conflito de uso direto entre o público, representado pelo conjunto de leis que protegem as áreas marginais de lagoas, e o privado, representado pelo Yacht Club da Lagoa de Cima, de outro podemos perceber a própria contradição da instância pública. A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o intuito de gerar renda aproveitando a beleza cênica da lagoa Feia, infringe leis estaduais e federais, de modo a entrar em conflito com

outra secretaria do mesmo município, a de Meio Ambiente. É importante ressaltar que o município de Campos dos Goytacazes, concentra o recebimento de uma maciça quantidade de *royalties* oriundos da exploração do petróleo em alto mar. Esse aporte de dinheiro deveria significar um aumento da autonomia para investimentos em políticas públicas, sem a necessidade de se infringir as leis para o aumento da arrecadação pública municipal, como é o caso do balneário que foi construído.

A polêmica em torno da abertura de barra das lagoas é historicamente documentada. Neste caso, a posição adotada pelos moradores é em consequência à catástrofe natural relativa à própria ação antrópica. Por outro lado, a UENF, em ambas as lagoas e a COCIDAMA, na lagoa de Grussaí, são defensores da regularização e planejamento das aberturas de barra, e percebem a questão pelo ponto de vista da necessidade de preservação da paisagem e da biodiversidade natural. É importante notar que essas lagoas também têm suas margens ocupadas irregularmente, porém isso não foi descrito como um conflito na área.

O conflito que ocorre na lagoa Salgada também se enquadra na perspectiva da transformação da paisagem e da perda das formas de vida (defesa de belezas cênicas, da biodiversidade natural), uma vez que a COCIDAMA e a UENF foram buscar apoio do ministério público para a preservação da lagoa e seu entorno, que apresenta estruturas biológicas raríssimas. De outro lado, se encontram fazendas de produção agropecuária, que utilizam as margens irregularmente. Neste caso, o conflito passa pela ocupação irregular das margens, porém o enfoque é a luta por políticas de conservação da lagoa.

No âmbito constitucional, o artigo 127 da Constituição Federal dispõe que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Dessa forma, ele vai ser acionado para a defesa de determinados interesses, conforme os atores sociais que o solicitam e seus interesses.

O processo de regularização das faixas marginais, promovido pela Serla, vem no sentido de ordenar a ocupação dessas margens de modo a evitar as enchentes, além de preservar as áreas devido a sua importância ecológica. Essas medidas de adequação devem ser associadas a outras obras de infraestrutura, para que signifiquem a real melhoria das condições de vida das populações envolvidas. Essa ação afetará tanto os moradores quanto os fazendeiros, de modo que aquele que terá que sair de seu local de moradia sofrerá impactos muito maiores do que os que reduzirão uma pequena área de seus pastos extensivos. Nesse sentido é necessário que os próprios técnicos da Serla percebam a diferença entre os impactos sociais causados por essas ações de regularização. Isso é importante uma vez que não se deve reproduzir o modelo vigente, onde os mais pobres ficam segregados espacialmente, e expostos à poluição causada pela ausência de saneamento básico, à ocupação de áreas contaminadas, dentre outras situações de risco (ACSELRAD 2001, ZHOURI 2007). Dessa forma, entramos em uma esfera de discussão

onde o que opera não é mais uma questão de conflitos de uso dos recursos, mas sim questões básicas de democratização dos direitos sociais, como os serviços urbanos (ZHOURI 2007). Considerando a atual política econômica do Governo Federal, que estimula o plantio de cana em larga escala, o confronto com os grandes fazendeiros da região para a regularização das margens terá que superar a ideologia historicamente hegemônica na região, na qual os grandes fazendeiros sempre tiveram livre acesso e prioridade nos usos dos recursos naturais.

Os conflitos que envolvem grupos de moradores, pescadores, e outros setores da sociedade que trabalham sob a ótica da subsistência ou dos mercados locais mostram que, apesar de haver como pano de fundo uma questão econômica, também há uma relação de laços com a terra, seja pelo tempo em que já residem na região ou pelo modo de vida que trouxeram consigo ao chegar à localidade (DIEGUES, 2004). Esse tipo de posicionamento em relação aos locais dos quais fazem parte tornam estes grupos bastante habilitados à participação no processo de gestão ambiental, o que inclusive é estimulado pela legislação ambiental vigente. Entretanto, esses mesmos atores se vêem invisíveis socialmente (CARNEIRO 2004), sem serem ouvidos pelas instâncias públicas, e sem influenciar as políticas. Esses atores são silenciados pelas relações de poder historicamente construídas, onde os grandes proprietários de terras e usineiros consolidaram seus interesses, de modo que esses vigoram como se fossem as mais legítimas e passíveis de sustentar as ações sociais e políticas (ZHOURI, 2007).

Dentro desse contexto de exclusão social, a participação popular nas esferas públicas, vem como uma possibilidade de ampliação do acesso dos setores populares às decisões políticas, com sentido de redefinição e explicitação das necessidades, assim como de definição do que efetivamente será feito de intervenção no território (ARNSTEIN 1969). Dessa forma, a participação social é vista numa perspectiva de desenvolvimento da sociedade civil e de fortalecimento dos mecanismos democráticos (JACOBI 2002). Neste sentido temos a criação dos conselhos municipais de meio ambiente, de conselhos gestores de UCs, a elaboração das Agendas 21 locais, a elaboração dos planos diretores das cidades, dos comitês de bacia hidrográfica, dentre outros. Esses tipos de organizações propiciam elementos materiais concretos para a construção de alternativas sustentáveis e democráticas de uso dos recursos naturais, uma vez que os diferentes grupos sociais, que promovem distintas formas de produção e de laços com a terra são chamados a se posicionar. Entretanto, a existência dessas esferas de participação não garante a real tomada de decisões nesses espaços (ARNSTEIN 1969, JACOBI 2002). Uma vez que os mecanismos de participação democrática também foram criados pela tecnocracia, após um longo período de governo militar ditatorial (BACELAR 2003), é necessário um movimento de adequação à descentralização de poder proposta por esses espaços (LAYRARGUES 2000). Essa adequação passa tanto pela preparação dos técnicos que trabalham nos órgãos públicos, como pelo amadurecimento da população quanto às possibilidades que se encerram esses espaços (LAYRARGUES 2000, BACELAR 2003, FERREIRA 2006).

Além da necessidade de preparação para a legitimação das esferas públicas de participação social, é importante que os órgãos estatais estejam fortalecidos politicamente. Para exercerem suas funções legais, são necessárias condições materiais para tal, como pessoal, carros, combustível etc. Nesse sentido, a descontinuidade administrativa contribui para a fragmentação das políticas, influenciando negativamente a efetividade dos programas e campanhas políticas de caráter transformador (ACSELRAD 2001).

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer à equipe executora do Diagnóstico Sócioambiental do Projeto Pólen, sem a qual não seria possível a realização desse trabalho, ao Laboratório de Limnologia do Instituto de Biologia da UFRJ e NUPEM/UFRJ pela estrutura fornecida, às secretarias municipais de meio ambiente dos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra, que nos receberam e ajudaram na identificação das áreas visitadas, ao pesquisador Marco A. Pedlowski pela solícita ajuda com informações complementares ao trabalho, ao IBAMA pelas orientações, e à Petrobras, pelo suporte financeiro da pesquisa.

Referências bibliográficas

- ACSERALD, H. Justiça Ambiental: Narrativas de resistência ao risco social ampliado. In: Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras (es) Ambientais e Coletivos Educadores. Brasília: MMA, 2005.
- ALIER, J.M. O. Ecologismo dos Pobres. SP: Contexto, 2007.
- ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation. Journal of the American Planning Association, vol. 35, n. 4, 1969.
- BACELAR, T. As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. In: Santos Júnior, O. A. [et al.] (Orgs.) Políticas Públicas e Gestão Local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Módulo I – Conceitos e fundamentos sobre o Estado e as políticas públicas. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- BIDEGAIN, P., BIZERRIL, C., SOFFIATI, A. Lagoas do Norte Fluminense - Perfil Ambiental. Rio de Janeiro: Semads, 2002.
- BRASIL. Código Florestal. Lei Federal 4.771 de 15 de setembro de 1965.
- BRASIL. Novo Código Florestal Lei Federal 7.511 de 07 de julho de 1986.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1988.
- BRASIL. Política Nacional de Recursos Hídricos, Rio de Janeiro, Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000.

BRASIL. Plano Nacional de Áreas Protegidas. Decreto nº 5.758 de 17 de abril de 2006.

CARNEIRO, P. R. F. Água e conflito na Baixada dos Goytacazes. Revista de gestión del agua de América Latina; vol. 2, n 1 , 2004.

CHAGAS, G. & SUZUKI, M. S. Seasonal Hydrochemical Variation in a Tropical Coastal Lagoon (Açu Lagoon, Brazil). Brazilian Journal of Biology, vol 65, n.4, 2005.

CORDEIRO M. S. S., FARIA F. G., PEDLOWSKI M. A. Desenvolvimento sustentável: reforçando a organização comunitária num assentamento de reforma agrária através de mecanismos de interação e valorização social. Trabalhos apresentados no VIII Congresso Ibero-Americano de Extensão Universitária, vol. 2 n.1. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão / Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005. Site: <http://www.pr5.ufrj.br/iberoamericano/> Acessado em 14 de abril de 2008.

COSTA K. V., PEDLOWSKI M. A. e REZENDE C. E. Analisando os Impactos Socioambientais da Ocupação Humana e da Utilização de Recursos Naturais dentro de uma APA no RJ. III Encontro da ANPPAS Brasília-DF, 2006.

CRUZ, J. L. V. Emprego, Crescimento e Desenvolvimento Econômico: Notas sobre um Caso Regional. Boletim Técnico do Senac, vol. 29, n.1, 2003.

DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP. São Paulo: Hucitec, 2004.

ESTEVES, F. A. Lagoas Costeiras: origem, funcionamento e possibilidades de manejo. In: Esteves, F. A (org.), Ecologia das lagoas costeiras do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e do Município de Macaé (RJ). Macaé: NUPEM, 1998.

FERREIRA, L. C. *Idéias para uma Sociologia da Questão Ambiental no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2006.

FREITAS, M.T.A. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. Cadernos de Pesquisa. n.116, 2002.

FROTA, L. O. & CARAMASCHI, E. P. Aberturas artificiais da barra da lagoa Imboassica e seus efeitos sobre a fauna de peixes. In Esteves, F. A. (org.), Ecologia das lagoas costeiras do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e do Município de Macaé (RJ). Macaé: NUPEM, 1998.

HERCULANO, S. Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental. I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental. 2006.

JACOBI, P. R. Políticas sociais locais e os desafios da participação cidadina. Ciência & Saúde Coletiva, vol. 3, n. 7, 2002.

LAYRARGUES, P.P. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: Layrargues, P.P. (org) Sociedade e Meio Ambiente. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

LIMA N. R. W.; BIZERRIL C. R. S. F.; CANIÇALI M. R.; SUZUKI M. S.; ASSUMPÇÃO J. Atividade De Pesca Durante A Abertura Da Barra Da Lagoa De Iquipari, São João Da Barra, Rj. Boletim do Instituto de Pesca, São Paulo, vol 2, n. 27 , 2001.

LINHARES, M. B. & KRISTOSCH, G. Valoração do Parque Municipal Taquaruçu, Campos dos Goytacazes/Rj, como área prioritária para lazer, desenvolvimento e ensino. II Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação. Eixo Temático 1 e VI Congresso Nacional de Ecoturismo (CONECOTUR), Itatiaia, RJ, 2007.

LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental e Gestão Participativa na Explicitação de Conflitos. Gestão em Ação, Pós-graduação da Faculdade de Educação da UFBA, vol. 7, n.1. 2004.

MELLO, M. A. S. & VALPASSOS, C. A. M. O. Saneamento Do Brasil: Seus Efeitos Sobre A Pesca Artesanal e o Manejo dos ecossistemas da Lagoa Feia e da Lagoa de Marica - Rj. CADMA – Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro. EBAPE-FGV, 2004.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES S, O. Quantitativo-Qualitativo: oposição e complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro vol.9, n.3, 1993.

OLIVEIRA, V.P.S., Quintino, A.S.S., Sampaio, S., Almeida, C.V.C.L.S., Pessanha, T.R., Araújo, F.A. Conflito No Uso Da Água Na Baixada Campista. IX ENGEMA - Encontro Nacional Sobre Gestão Empresarial E Meio Ambiente, 2007.

QUINTAS, J. S. Introdução à gestão Ambiental Pública. Brasília: IBAMA. 2005.

RIO DE JANEIRO. Define as áreas de Interesse Especial do Estado, Rio de Janeiro, Lei Estadual nº 1130, 12 de fevereiro de 1987.

RIO DE JANEIRO. Política Estadual de Recursos Hídricos, Rio de Janeiro, Lei Estadual nº 3239, de 02 de agosto de 1999.

SEMADS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Bacias Hidrográficas e Rios Fluminenses: Síntese Informativa por Macrorregião Ambiental. Rio de Janeiro, 2001 a

SEMADS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Atlas das Unidades de Conservação da natureza do estado do Rio de Janeiro. São Paulo: Metalivros. 2001b.

SILVA e SILVA, L. H.; SRIVASTAVA N. K.; IESPA A. A. C.; IESPA C. M. D. Evidência De Oncóides Recentes Na Lagoa Salgada, Norte Do Estado Do Rio De Janeiro, Sudeste Brasileiro. Revista UnG – Geociências vol.6, n.1, 2007.

SRIVASTAVA, N. K. Lagoa Salgada (Rio de Janeiro): Estromatólitos Recentes. In: Carlos Schobbenhaus (Org.) Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. 1ª ed. Brasília: DNPM/CPRM, vol.1, 2002.

SUZUKI, M. S., OVALLE A. R. C. & PEREIRA E. A. Effects of sand bar openings on some limnological variables in a hypertrophic tropical coastal lagoon of Brazil. Hydrobiologia vol 368, 1998.

YIN, R. K. Case Study Research - Design and Methods. USA, Sage Publications Inc. 1989.

ZHOURI, A. 2007 Conflitos Sociais e Meio Ambiente Urbano. Série Documenta Eicos 2007. Site: http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arq_anexos/revsdocum/revdocumenta_resumos_online.htm Consultado em 05 de maio de 2005.